



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 766/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP.

Art. 2º Dispensar a servidora JÚLIA DE OLIVEIRA ISLABÃO da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão a servidora JULIANA VAZ OLIVEIRA.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Cicero Andre Goncalves Cruz Vassao	T
Gabriela Amaral de Rezende	T
Juliana Vaz Oliveira	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2554/2025, de 28/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de março de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 30/03/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581650** e o código CRC **E5C14B08**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000811/2024-94

SEI nº 0581650